

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021-SEADM.**

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2021, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 246 de 16 de Fevereiro de 2021, reuniram-se Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços das seguintes empresas: 1 – **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.191.777/0001-20, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; 2 – **PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão, em cumprimento ao que dispõe o Edital da Tomada de Preços nº 01/2021-SEADM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorrido 05 (cinco) minutos de tolerância, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original do mesmo. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura dos envelopes “A” com a documentação de habilitação, e solicita que a os membros da Comissão de Licitação rubriquem os documentos de habilitação, bem como os lacres dos Envelopes “B” das propostas de preços apresentados. Os envelopes de propostas de preços foram rubricados pela Comissão, sendo empacotados posteriormente. O pacote também foi rubricado pela Comissão de Licitação, os envelopes empacotados ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. O Sr. Presidente faz constar que foi verificado pela comissão que a empresa - PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, apresentou a sua documentação de Habilitação com um rascunho na segunda página com o sigla “CRC”. Ato contínuo, a comissão decide realizar a análise de julgamento Habilitação. Após a análise minuciosa dos documentos constatou-se que as seguintes empresas encontraram-se INABILITADAS: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprimento do item 4.1.4.b, não comprovou a capacidade técnico-operacional na quantidade exigida no edital, para a seguinte parcela de maior relevância: “Telha de alumínio, com área de no mínimo de 680,00m<sup>2</sup>”, tendo a mesma apresentado apenas a quantidade de 255,65m<sup>2</sup>; e PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por descumprimento dos itens 2.2; e 4.1.1, a mesma não apresentou em CRC - Comprovação de inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Tianguá dentro de sua validade, e nem habilitação compatível com o objeto desta licitação, nos termos do Edital, no prazo de 03 (três) dias antes do recebimento das propostas, conforme Art. 22, parágrafo 9º da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98. Em seguida o Senhor Presidente informa que



o Resultado do Julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial, desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento dos Documentos acima referidos. Finalmente de tudo, às 10h:36min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá/CE, 07 de Maio de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.191.777/0001-20.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTÇÃO
2 – PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTÇÃO